

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E RESULTADO PRELIMINAR

#### Edital de Credenciamento nº 001/2025

**Referência**: Processos: 2025-DGV5L - Processo de Credenciamento de Pareceristas - Edital LICC 2024; 2024-7552T - Edital de Credenciamento 2024 para contratação de pareceristas com base na Lei nº 9090/08, para atuação na análise dos projetos culturais submetidos à Lei de Incentivo à Cultura.

**Objeto do Edital:** - Credenciamento de profissionais especializados, para prestação de serviços de pareceristas na análise técnica das propostas culturais submetidas à Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

## **PREÂMBULO**

Em 16 de maio de 2025, reuniram-se presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo, às 10:00h, os membros da Comissão de Contratação. Estavam presentes a agente de contratação, Leticia Schuwartz Deps e os membros da equipe de apoio, José Roberto Bispo de Sousa, Késia do Nascimento Rangel e Débora Moulin Rodrigues Slaughter.

#### **CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, iniciou-se os debates essenciais para a homologação do resultado preliminar. Insta frisar que as inscrições foram analisadas pela Comissão em ordem crescente de horário, conforme tabela em anexo.

Destaca-se que foram analisadas as inscrições realizadas no período de 12/02/2025 a partir das 18h até 15/05/2025 ás 18h que compuseram 2ª composição da demanda, conforme item 3.5 do Edital.

### **JULGAMENTO**

Classificação, Habilitação e Resultado conforme anexo I.

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências: Não há.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão no dia 16 de maio de 2025, às 12:35 horas e lavrada a presente ata, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

## **RECURSO**

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

O recurso deverá ser dirigido à Comissão EXCLUSIVAMENTE via E-Docs (<a href="https://e-docs.es.gov.br/">https://e-docs.es.gov.br/</a>) por encaminhamento com o título: Recurso CREDENCIAMENTO nomedocandidato. Destinado ao ÓRGÃO: SECULT – GRUPOS E COMISSÕES: CREDENCIAMENTO LICC.

Destaca-se, ainda, que conforme edital e pelos princípios da Administração Pública, **não** serão aceitos recursos com complementação de documentação.

Vitória, 16 de maio de 2025.										
Comissão de Contratação.										
LETICIA SCHUW Agente de Coi	-									
Portaria 062-S de 06 d	•									
JOSÉ ROBERTO BISPO DE SOUSA	KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL									
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio									
Portaria 062-S de 06 de junho de 2024	Portaria 062-S de 06 de junho de 2024									

# **DÉBORA MOULIN RODRIGUES SLAUGHTER**

Equipe de Apoio

Portaria 080-S de 07 de agosto de 2024

RESULTADO PRELIMINAR - 2º COMPOSIÇÃO DE DEMANDA - PERÍODO: DE 12/02/2025 A PARTIR DAS 18H ATÉ 15/05/2025 ÁS 18H									
Colocação da Inscrição	№ Encaminhamento E- Flow	Data e hora da inscrição	Nome do Candidato	Área de Credenciamento	Documentação	Motivo da inabilitação	Resultado		
1	2025-CQCSPW	12/02/2025 ás 21:22:38	Fernando Anghinoni		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Certificado de Regularidade do FGTS e CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
2	2025-L9D46J	13/02/2025 ás 11:30:26	Suellen de Souza Leal	Artes Cênicas; Artes Visuais; Música; Patrimônio Imaterial e Culturas Tradicionais	Habilitado (a)		Credenciado (a)		
3	2025-MZT48K	13/02/2025 ás 14:58:38	Maria Bárbara Vieira Falcón		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)		
4	2025-3Z955D	13/02/2025 ás 16:03:37	Pepe Lenirio Rodrigues Jordão Junior		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
5	2025-508TK1	13/02/2025 ás 16:46:24	Valéria de Freitas		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
6	2025-TV02XD		Alexandra de Lima Cavalcanti		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
7	2025-ZWCP9N	14/02/2025 ás 01:06:12	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	Artes Cênicas	Habilitado (a)		Credenciado (a)		
8	2025-01G865	14/02/2025 ás 11:17:35	Nara Zamagno Pinheiro		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
9	2025-H4XGGH	14/02/2025 ás 11:59:10	Geraldo Gomes de Oliveira Filho		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
10	2025-MV8F25	15/02/2025 ás 14:52:07	Aline da Silva Felipe		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
11	2025-6N9CBP	16/02/2025 ás 11:49:09	Fabio Santos Silva		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)		
12	2025-8Q07SB	16/02/2025 ás 11:50:29	Sebastião Ferreira dos Santos Filho		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
13	2025-F2RVHM	16/02/2025 ás 14:18:33	Marcelo Renan Oliveira de Souza		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Federal; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		
14	2025-2HD651	16/02/2025 ás 19:35:10	Yasmin Garcia Piovezan Leite		Inabilitado (a)	Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista	Não credenciado (a)		
15	2025-QZR7L6	16/02/2025 ás 20:20:21	Paulo Henrique Rosa		Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)		

10							
202 - 2025-20388 17/02/2025 de 103-009 la ten fregreto de Sousa Cerebrato de 10 montante de 10 m	16	2025-N32F8H	16/02/2025 ás 21:00:00	Luciana Lima dos Santos	Inabilitado (a)	Espírito Santo; Certificado de Regularidade do FGTS; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; en a Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
10 2025-651122 17/07/2025 às 18-19-27 lobo Prefre de Souas Condeiro le l'automatic più consideration de l'automatic più consideratio	17	2025-Q693GK	17/02/2025 ás 00:55:08	Izis Negreiros de Souza	Inabilitado (a)	Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou	Não credenciado (a)
19 203-691122 1//82/2015 às 18-13-27 Jobo Pedro de Souse Cordero substitute (a) para s	18	2025-S5X9R8	17/02/2025 ás 11:56:49	Rafael Silveira de Aguiar	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo	Não credenciado (a)
nabilitado (a) 17/02/2025 4s 19:29-54 Márcio Cares Chaves  nabilitado (b) 17/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (b) 17/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (b) 17/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (b) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 20:19-27 Geyra Karla Alves Galvão  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Adriana Sydor de Paula  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Adriana Sydor de Paula  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Adriana Sydor de Paula  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nabilitado (c) 18/02/2025 4s 10:13-58 Ticiane Marquest Fisua Lima  nab	19	2025-651LZ2	17/02/2025 ás 18:13:27	João Pedro de Sousa Cordeiro	Inabilitado (a)	fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação económico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de	Não credenciado (a)
21 2025-2R6LTH 17/02/2025 às 20.10-37 Geys Karla Alves Galvão 19 (Saya Karla Kar	20	2025-16XMLD	17/02/2025 ás 19:29:54	Márcio Caires Chaves	Inabilitado (a)	não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
22 2025-91HLG9 18/02/2025 às 10:13-58 Adriana Sydor de Paula	21	2025-ZR6LTH	17/02/2025 ás 20:10:37	Geysa Karla Alves Galvão	Inabilitado (a)	CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabhio; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-Financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de	Não credenciado (a)
23 2025-89C265 18/02/2025 ás 10:13:58 Adriana Sydor de Paula 18/02/2	22	2025-91HLG9	18/02/2025 ás 09:58:45	Sheyla Akemi Hatayama	Inabilitado (a)	CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; e não comprovou a documentação para a qualificação	Não credenciado (a)
24 2025-XDSQJW 18/02/2025 ás 11:06:55 Ticiane Marques Fiusa Lima Inabilitado (a) e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.  Não comprovou a documentação para a qualificação conformacion formanciera: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atomprovou a documentação para a qualificação conformacion formanciera: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atomprovou a duação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.  Não comprovou a documentação para a qualificação Técnica: não atomprovou a duação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.  Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.  Não credenciado (a) Não credencia	23	2025-89C265	18/02/2025 ás 10:13:58	Adriana Sydor de Paula	Inabilitado (a)	Pessoa Jurídica - CNPJ; Não apresentou as certidões: ND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Crécicia: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de	Não credenciado (a)
25 2025-KGF3S7 18/02/2025 ás 12:34:31 Neuma Carina de Souza Nascimento Soares la	24	2025-XDSQJW	18/02/2025 ás 11:06:55	Ticiane Marques Fiusa Lima	Inabilitado (a)	e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
27 2025-J7R3TK 19/02/2025 ás 01:26:09 Tayara Barreto de Souza Emerson Aparecido de Souza Inabilitado (a) de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Não credenciado (a) (ND Municipal; CND Municipal; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Inabilitado (a) (a) (a) (a) (a) (b) (a) (b) (a) (b) (a) (b) (a) (b) (a) (b) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a) (a	25	2025-KGF3S7	18/02/2025 ás 12:34:31	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	Inabilitado (a)	econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de	Não credenciado (a)
27 2025-J7R3TK 19/02/2025 ás 01:26:09 Tayara Barreto de Souza Celestino Inabilitado (a)  CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; e não comprovou a ducumentação para a qualificação cenomênico-Financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação cenomente para de la final de falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação cenomente para de la final de falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação cenomente para de final de falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação cenomente para de final de fi	26	2025-TM3JD0	18/02/2025 ás 15:10:35	Emerson Aparecido de Souza	Inabilitado (a)	de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo;	Não credenciado (a)
	27	2025-J7R3TK	19/02/2025 ás 01:26:09	Tayara Barreto de Souza Celestino	Inabilitado (a)	CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-Financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou	Não credenciado (a)

2025-V1RK3V	19/02/2025 ás 14:37:39	Karla Danielle Santos de Oliveira		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Apresentou a CND Municipal vencida; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-G0T811	20/02/2025 ás 08:24:17	Kênia Regina de Mendonça Perdigão		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicillo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-Financeira: Certidão de Falência e Concordata (Foi apresentada Certidão de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial do Estado do Acre); e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-ZMSVM3	20/02/2025 ás 15:42:35	Anna Helena da Costa Polistchuk		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-VWZX22	20/02/2025 ás 18:50:42	André Alexandre Mendes Freitas		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal da sede do Licitante; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-2DSLX9	21/02/2025 ás 15:22:53	Nina Graef		Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-CJQGCT	21/02/2025 ás 17:25:25	Jarbas Souto Galhardo		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual de Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-6FLKS2	22/02/2025 ás 14:31:02	Michele Diniz		Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-42FCDL	22/02/2025 ás 19:21:11	Morgana Maria Pessôa Soares		Inabilitado (a)	Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)
2025-К6ТСЈ2	23/02/2025 ás 01:08:52	Marcella Faustino Fernandes Bacha		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-ZFNKD3	23/02/2025 ás 11:11:55	Karen Luane Nascimento		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-TDL4DL	23/02/2025 ás 19:46:07	Marcella Monteiro Borel		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-JW4KST	24/02/2025 ás 17:24:25	Flávia Aparecida da Silva Rabachim		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
2025-2RC7W2	24/02/2025 ás 18:14:50	Luciano Scuissatto da Cruz		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
	2025-GOT811  2025-ZMSVM3  2025-VWZX22  2025-2DSLX9  2025-GFLKS2  2025-GFLKS2  2025-GFLKS2  2025-GFLKS2  2025-TDL4DL  2025-TDL4DL	2025-GOT811 20/02/2025 ás 08:24:17  2025-ZMSVM3 20/02/2025 ás 15:42:35  2025-VWZX22 20/02/2025 ás 15:42:35  2025-DSLX9 21/02/2025 ás 18:50:42  2025-CIQGCT 21/02/2025 ás 17:25:25  2025-GFLKS2 22/02/2025 ás 17:25:25  2025-GFLKS2 22/02/2025 ás 19:21:11  2025-KGTCJ2 23/02/2025 ás 19:21:11  2025-TDL4DL 23/02/2025 ás 19:46:07  2025-JW4KST 24/02/2025 ás 17:24:25	2025-GOT811 20/02/2025 ás 08:24:17 Kénia Regina de Mendonça Perdigão 2025-ZMSVM3 20/02/2025 ás 15:42:35 Anna Helena da Costa Polistchuk 2025-VWZX22 20/02/2025 ás 18:50:42 André Alexandre Mendes Freitas 2025-2DSLX9 21/02/2025 ás 15:22:53 Nina Graef 2025-CIQGCT 21/02/2025 ás 17:25:25 Jarbas Souto Galhardo 2025-GFLKS2 22/02/2025 ás 17:25:25 Michele Diniz 2025-42FCDL 22/02/2025 ás 19:21:11 Morgana Maria Pessõa Soares 2025-K6TCI2 23/02/2025 ás 11:11:55 Karen Luane Nascimento 2025-TDLADL 23/02/2025 ás 19:46:07 Marcella Monteiro Borel 2025-WAKST 24/02/2025 ás 17:24:25 Flávia Aparecida da Silva Rabachim	2025-GOT811 20/02/2025 ás 08:24:17 Kénia Regina de Mendonça Perdigão  2025-ZMSVM3 20/02/2025 ás 15:42:35 Anna Helena da Costa Polistchuk  2025-VWZX22 20/02/2025 ás 15:42:35 Nina Graef  2025-CUQGCT 21/02/2025 ás 15:22:53 Nina Graef  2025-GFLKS2 22/02/2025 ás 17:25:25 Jarbas Souto Galhardo  2025-GFLKS2 22/02/2025 ás 19:21:11 Morgana Maria Pessõa Soares  2025-KETCI2 23/02/2025 ás 19:21:11 Morgana Maria Pessõa Soares  2025-KETCI2 23/02/2025 ás 11:11:55 Karen Luane Nascimento  2025-TDLADL 23/02/2025 ás 19:46:07 Marcella Monteiro Borel  2025-JWAKST 24/02/2025 ás 17:24:25 Flávia Aparecida da Silva Rabachim	2025-GOT811 20/02/2025 às 08:24:17 Kénia Regina de Mendonça Perdigão Inabilitado (a) 2025-ZMSVM3 20/02/2025 às 15:42:35 Anna Helena da Costa Polistchuk Inabilitado (a) 2025-VWZX22 20/02/2025 às 18:50:42 André Alexandre Mendes Freitas Inabilitado (a) 2025-COGCT 21/02/2025 às 15:22:53 Nina Graef Inabilitado (a) 2025-GOGCT 21/02/2025 às 17:25:25 Jarbas Souto Galhardo Inabilitado (a) 2025-GFLKS2 22/02/2025 às 14:31:02 Michele Diniz Inabilitado (a) 2025-KGTCI2 23/02/2025 às 19:21:11 Morgana Maria Pessõa Soares Inabilitado (a) 2025-KGTCI2 23/02/2025 às 11:11:55 Karen Luane Nascimento Inabilitado (a) 2025-TOLADL 23/02/2025 às 19:46:07 Marcella Monteiro Borel Inabilitado (a) 2025-TOLADL 23/02/2025 às 19:46:07 Marcella Monteiro Borel Inabilitado (a)	2015-VIRIOU 19(02)2005 à 14-97-39 taris Danielle Santos de Cliveira (Christia) (Christia

## 1202 CBNVC 25/09/2015 9 (2015) A Parties Belle Cherubbin   ## 1202 CBNVC 25/09/2015 9 (2015) S 10:00 15   ## 1202 CB							
205-19YVC 25(07/205 à 0.00.15% Seave Gotto de Abreu da Siua el malitado to provincio de la completa de provincio de la completa de completa de provincio de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa del completa de la completa de la completa del compl	41	2025-C46VVC	25/02/2025 ás 05:57:47	Adriana Belic Cherubina	Inabilitado (a)	não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
PARTICIPATION OF THE PROPERTY	42	2025-1FVFVC	25/02/2025 ás 08:01:58	Suenne Sotero de Abreu da Silva	Inabilitado (a)	não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
44 2025-CRHINZ 25/02/2025 à 15-53-35 Christopher Favor Pereira  45 2025-GRERQ 25/02/2025 à 15-53-35 Christopher Favor Pereira  46 2025-GRERQ 25/02/2025 à 15-52-27 Tancredo Wanderley de Carvalho Filho  46 2025-W3CVPQ 35/02/2025 à 15-52-27 Tancredo Wanderley de Carvalho Filho  47 2025-ZLF2KS 25/02/2025 à 18-01.05 Ricardo Braudes Coelho  48 2025-LTFLEF 25/02/2025 à 12-33-31 Adriana Carnelro de Souza  49 2025-LTFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  49 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PCFLEF 27/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PCFLEF 27/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  41 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  42 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  43 2025-PCFLEF 27/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  44 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  45 2025-PCFLEF 27/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  46 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  47 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  48 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  49 2025-TCFLEF 26/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 12-32-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37 Ramon Candido Oliveira Silva  40 2025-PVFREZ 27/02/2025 à 10-22-37	43	2025-RXWF9R	25/02/2025 ás 10:45:52	Karina Silva de Vasconcellos	Inabilitado (a)	e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
Apricentous a CND Estabala de domicillo venciós, nab compressor a CND Estabala de domicillo venciós, nab compressor a coloridad de Concretata.  Apricentous a CND Estabala de domicillo venciós, nab compressor a qualificação excendence finamentar. Ecritádo de fallecia a Concretata.  Al Sa presentous a Certificado de	44	2025-C6HKVZ	25/02/2025 ás 15:53:36	Christopher Faust Pereira	Inabilitado (a)	e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
Microempreendedor Individual - COME; Não apresentou o comprovante do Cadadro Nacional de Pesso su iridas - COMP; Não apresentou o comprovante do Cadadro Nacional de Pesso su iridas - COMP; Não apresentou nenhuma das certidos de se demonstrato do comprovo a documentação para a qualificação encâmico de concreta a su teste de lima Aves de la comprovante do Cadadro de Comprovante do Cadadro de Comprovante do Cadadro de Comprovante do Cadadro de Cadadr	45	2025-6LRFRQ	25/02/2025 ás 16:55:27	Tancredo Wanderley de Carvalho Filho	Inabilitado (a)	Apresentou a CND Estadual de domicilio vencida; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata;	Não credenciado (a)
47 2025-ZEFZK5 25/02/2025 ás 21:38:31 Adriana Carneiro de Souza la labilitado (a) comprovou a atuação comportante de forma certidos de Faléncia e Concordata de forma certidos de Faléncia e Concordata comprovou a atuação comportante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: Não apresentou a comprovou a atuação comportante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: Não apresentou comprovou a atuação comportante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: Não apresentou comprovou a atuação comportante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: Não apresentou nenhuma das certidos de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a atuação comportante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: Não apresentou nenhuma das certidos de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a atuação como parcerista nas Leis de Inabilitado (a)	46	2025-W3GVPQ	25/02/2025 ás 18:01:05	Ricardo Braudes Coelho	Inabilitado (a)	Microempreendedor Individual - CCMEI; Não apresentou o comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira:	Não credenciado (a)
49 2025-7QCNR1 26/02/2025 ás 23-42:28 Marcus Rei de Lima Alves Inabilitado (a) Rescanda de Fesca al unificia - CNPJ; Não apresentou a comprovante do Cadastro Nacional de Pescao Jurídica - CNPJ; Não apresentou nentuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; e na Qualificação Féricina: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de incentivo Fiscal de âmbito municioal, estadual ou federal.  Não apresentou no comprovou a decumentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidões de regularidade fiscal e concordate; en Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falenda e Concordate; en Qualificação econômico-financeira: documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falenda e Concordate; en Qualificação econômico-financeira: documentação para a qualificação econômico-financeira: documentação econômico-financeira: documentação para a qualificação econômico-financeira: documentação para a qua	47	2025-ZLF2K5	25/02/2025 ás 21:38:31	Adriana Carneiro de Souza	Inabilitado (a)	Espírito Santo; CND Municipal; Apresentou as certidões vencidas: Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; CND Estadual de domicilio; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira:	Não credenciado (a)
Pessoa Juridica - CNPJ; Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de ámbito municipal, estadual ou federal.  Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.  Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e comparecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual do tederal.  Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual de Gerta do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FOSTs; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência: do Concordata; e na Qualificação econômico-f	48	2025-17FL4F	26/02/2025 ás 11:21:27	Ramon Candido Oliveira Silva	Inabilitado (a)		Não credenciado (a)
fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação econômico-financeira: Certidão estadual ou federal.  Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual de domicilio; CND Estadual de Stado de Regularidade do FGTS; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Regularidade do FGTS; não comprovou a documentação para a qualificação Técnica: não comprovou a ducumentação para a qualificação expensivo financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a ducumentação para a qualificação expensivo financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a ducumentação para a qualificação Não credenciado (a)	49	2025-7QCNR1	26/02/2025 ás 23:42:28	Marcus Rei de Lima Alves	Inabilitado (a)	Pessoa Jurídica - CNPJ; Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
27/02/2025 ás 11:02:23 Roberto Carlos Moretto  CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; não comprovou a documentação para a qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parceerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.  Não comprovou a documentação para a qualificação  Técnica: não comprovou a atuação como parceerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	50	2025-RVV7BZ	27/02/2025 ás 09:20:53	Tatiana Dias Zocrato	Inabilitado (a)	fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito	Não credenciado (a)
	51	2025-9MRHN7	27/02/2025 ás 11:02:23	Roberto Carlos Moretto	Inabilitado (a)	CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGT; ñão comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de ámbito municipal, estadual ou Les de Incentivo Fiscal de ámbito municipal, estadual ou	Não credenciado (a)
	52	2025-CR0MF7	27/02/2025 ás 11:46:54	Amanda Elias Pereira	Inabilitado (a)		Não credenciado (a)

53	2025-NJ4P3J	27/02/2025 ás 13:03:56	Paula Paiva Ferreira	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalhio; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como pareceirsta nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
54	2025-QKFH5W	27/02/2025 ás 16:58:37	Yuno Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS: Encaminhou a página que informa que a situação da empresa está regular, porém não encaminhou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF para que pudéssemos verificar a validade.	Não credenciado (a)
55	2025-9S0FGR	28/02/2025 ás 22:31:06	Mara Rubia Pithan da Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
56	2025-038TC8	03/03/2025 ás 10:08:24	Vinicius Oliveira Seabra Guimarães	Inabilitado (a)	Apresentou a CND Estadual de domicilio vencida; Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo e a CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
57	2025-BS0M3C	03/03/2025 ás 20:25:31	Paulo Henrique Dias dos Santos	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)
58	2025-PKKFRQ	04/03/2025 ás 15:09:16	Elisandra Forneck	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falância e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
59	2025-MMBKCV	05/03/2025 ás 16:51:32	Luhanoa da Rocha Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo e a CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
60	2025-FLCKVH	05/03/2025 ás 17:08:20	Thaisa Viana de Farias	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
61	2025-0XKSPM	05/03/2025 ás 21:26:07	Alessandra da Silva dos Santos	Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
62	2025-9998SB	06/03/2025 ás 11:32:47	George Varanese Neri	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata: Encaminhou a Certidão negativa de falência expedida pelo TJ/DFT e não pelo distribuidor da sede do fornecedor (TI/BA; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
63	2025-571249	07/03/2025 ás 11:48:10	Denise Alves da Costa Azeredo	Inabilitado (a)	Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
64	2025-ZP2FX1	07/03/2025 ás 13:32:33	Betania Gonçalves da Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falância e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

65	2025-9BX0JC	08/03/2025 ás 12:34:10	Paula Bittencourt de Farias	Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
66	2025-5ZHN6C	08/03/2025 ás 16:44:20	Marcele Cristine Moreira Vargas	Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCNEI; Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Apresentou CND Federal de pessoa física); não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
67	2025-8SN25F	08/03/2025 ás 23:28:20	Raquel da Costa Nery	Inabilitado (a)	Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista na e leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
68	2025-0WHN63	09/03/2025 ás 00:55:20	Simone Dominic	Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
69	2025-8LG5TV	11/03/2025 ás 12:01:12	Rosana Cacciatore Silveira	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
70	2025-V5X7K9	11/03/2025 ás 13:11:05	Jarmeson de Lima Nascimento	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)
71	2025-2PMXQB	11/03/2025 ás 16:04:13	Ana Cristina Dutra Xavier	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)
72	2025-R6FC5P	11/03/2025 ás 18:12:11	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares	Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
73	2025-20287Z	11/03/2025 ás 21:52:11	Alice Monteiro Dudus	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
74	2025-8K3Z8F	12/03/2025 ás 00:33:47	Luís Gustavo da Silva Soares	Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
75	2025-5BK1CJ	12/03/2025 ás 11:40:39	Jéssica Oggioni Gomes Ferreira	Inabilitado (a)	Apresentou as certidões vencidas: CND Federal; CND Estadual de domicilio; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
76	2025-T87832	12/03/2025 ás 20:52:35	Carolina Menezes Palhares	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal;	Não credenciado (a)
77	2025-C2C216	13/03/2025 ás 11:42:36	Letícia Soares Delgado dos Santos	Inabilitado (a)	Não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

78	2025-BXTN0M	13/03/2025 ás 19:31:39	Domênica da Silva Falcão	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação conômico-financeira: Encaminhou a Certidão negativa de falência expedida pelo Ti/DF e não a certidão expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Ti/SP); e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
79	2025-X7DCRK	13/03/2025 ás 21:37:43	Bruce Denner de Melo Braz	Inabilitado (a)	Não apresentou nenhuma das certidões de regularidade fiscal e trabalhista; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
80	2025-SSFHBJ	14/03/2025 ás 08:25:37	Uildemberg da Silva Cardeal	Inabilitado (a)	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)
81	2025-6DLZQN	14/03/2025 ás 14:28:05	Paulo Leonardo Montagni de Bakker	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Justiça do Trabalho; CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingíu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
82	2025-L3N72C	15/03/2025 ás 21:22:34	Domênica da Silva Falcão	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Encaminhou a Certidão negativa de falência expedida pelo TJ/DF e não a certidão expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (TJ/SP); e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
83	2025-G9M331	17/03/2025 ás 14:44:46	Isadora Rodrigues Moreira da Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; Não apresentou o comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
84	2025-RVZZ7C	17/03/2025 ás 15:02:36	Isadora Rodrigues Moreira da Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCNEI; Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
85	2025-73NQ8G	17/03/2025 ás 15:26:01	Luís Felipe Duarte Flores	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Certificado de Regularidade do FGTS (Empregador não cadastrado); e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
86	2025-21C0VL	17/03/2025 ás 18:39:46	Tânia Aparecida de Souza Vicente	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata	Não credenciado (a)
87	2025-3G31ZS	18/03/2025 ás 10:52:45	Sandro Luiz Cardoso Santana	Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: A certidão apresentada não contempla ações de falência, recuperação judicial, insolvência civil.	Não credenciado (a)
88	2025-4CC61S	18/03/2025 ás 12:47:08	Rochane de Oliveira	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

89	2025-FJFWC6	18/03/2025 ás 19:07:15	Lígia Verônica Ferreira da Silva	Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
90	2025-SZPJFH	18/03/2025 ás 22:15:07	Gilmara dos Santos Lima	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
91	2025-5VL9S0	20/03/2025 ás 10:59:10	Vivien Patrícia Zanlorenzi	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Certificado de Regularidade do FGTS; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
92	2025-09C6C8	22/03/2025 ás 02:52:28	Vanéssia Gomes dos Santos	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
93	2025-HFKJ8D	22/03/2025 ás 13:28:46	Michele Carolina Silva	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Conjunta Federal; CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
94	2025-JN2GDJ	22/03/2025 ás 16:27:56	Dafne de Souza Silveira	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
95	2025-7GWK12	23/03/2025 ás 17:45:07	Taiana Schaefer	Inabilitado (a)	Não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
96	2025-42FK7M	24/03/2025 ás 00:12:22	Franz Galvão Costa Piragibe	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Conjunta Federal; CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
97	2025-1NLB9V	24/03/2025 ás 17:03:54	Arlinda Celeste Alves da Silveira	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
98	2025-QJBC80	24/03/2025 ás 23:04:51	Cláudia Silva de Lima	Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
99	2025-X23KB1	25/03/2025 ás 02:37:57	Franz Galvão Costa Piragibe	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Conjunta Federal; CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
100	2025-42BBS2	25/03/2025 ás 10:53:53	Ricardo Elias	Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Conjunta Federal; CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata. Se increveu como pessoa física, porém encaminhou o Cartão de CNPI de EPP - Empresa de Pequeno Porte, modalidade não permitida no Edital; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

101	2025-T8K5RS	25/03/2025 ás 11:03:16	Daniel Vicente Santiago		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
102	2025-VTQV6R	25/03/2025 ás 23:00:15	Raquel França Garcia Augustin		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
103	2025-2BDF4F	26/03/2025 ás 08:19:56	Cristiana Soares da Silva Giustino		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
104	2025-2GFLXV	27/03/2025 ás 12:50:57	Renata Fernandes Fontanillas		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Apresentou a CND municipal vencida.	Não credenciado (a)
105	2025-LITDRH	27/03/2025 ás 15:25:16	Pollyanna Fabrini Silva		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
106	2025-T2WGSC	31/03/2025 ás 20:06:55	Neuma Carina de Souza Nascimento Soares		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
107	2025-MVM13P	01/04/2025 ás 14:33:25	Ridalvo Felix de Araujo		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-finaceira: Encaminhou a certidão negativa de falência expedida pelo TI/DFT e não a certidão expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (TI/MG); e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
108	2025-8PGVDP	01/04/2025 ás 15:36:39	Marcelo Yamazaki Carvalho		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Justiça do Trabalho: Encaminhou a certidão de quitação eleitoral e não a CND da Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Encaminhou a certidão judicial do Tribunal Regional Federal e não a certidão expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (TI/RO-https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidao-bulhicaEmitrij; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
109	2025-WR1WSP	04/04/2025 ás 19:46:40	Walter Thoms		Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
110	2025-66SGNW	04/04/2025 ás 21:06:44	Rodrigo Lourenço Kaminski	Artes Visuais; Música; Patrimônio Material, Arquitetura e Urbanismo	Habilitado (a)		Credenciado (a)
111	2025-561S6W	05/04/2025 ás 13:15:34	Maria Rafaella Marques de Paiva		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo	Não credenciado (a)
112	2025-XVWJS0	06/04/2025 ás 20:44:03	Paula Cristina Fabricante do Nascimento Malvao		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Federal; CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
113	2025-DWLG59	07/04/2025 ás 12:34:06	Loreta Dialla Xavier Moreira		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
114	2025-0Q7158	07/04/2025 ás 15:29:40	Bruna Mascaro Seabra de Melo		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

115	2025-VF4S6M	07/04/2025 ás 20:47:20	Dandara de Oliveira Marques		Inabilitado (a)	Apresentou CND Federal vencida; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
116	2025-1GDSV1	07/04/2025 ás 22:42:32	Renata do Amaral Mesquita		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Federal; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata: Encaminhou a Certidão negativa de falência expedida pelo TJ/DFT e não pelo distribuidor da sede do fornecedor (TJ/PE).	Não credenciado (a)
117	2025-13S9C3	08/04/2025 ás 10:46:49	Jamila de Oliveira Marques		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata/Certidão Cível; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
118	2025-FVB6VH	08/04/2025 ás 11:30:22	Amandine Denise Josémi Goisbault		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
119	2025-XMBWQ0	08/04/2025 ás 17:24:52	Meiry Alda Sherlock Costa de Araujo		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
120	2025-7T5V1N	08/04/2025 ás 20:52:04	Bartira Martins Silva	Artes Cênicas; Artes Visuais	Habilitado (a)		Credenciado (a)
121	2025-03BPC3	09/04/2025 ás 14:59:34	Maruça Rodrigues de Lima		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida.	Não credenciado (a)
122	2025-B4G9MQ	09/04/2025 ás 18:06:26	Elthon Gomes Fernandes da Silva		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
123	2025-702G88	10/04/2025 ás 18:06:33	Lennon Augusto dos Santos Ribeiro		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
124	2025-VSPGQL	10/04/2025 ás 20:01:51	Abilio Pacheco de Souza		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND da Justiça do Trabalho; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
125	2025-44GV8J	11/04/2025 ás 09:56:23	Analice Bezerra Rodrigues de Albuquerque		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
126	2025-BC5HVW	11/04/2025 ás 11:39:49	Jair Sanches Molina Júnior		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
127	2025-BTZBBV	11/04/2025 ás 14:49:03	Glaucio de Souza Santos		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Federal; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
128	2025-PX77L8	11/04/2025 ás 23:41:06	Indiara Belo Castanheira		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
129	2025-15428S	12/04/2025 ás 18:38:01	Sebastián Miguel Barroso		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Municipal; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

130	2025-FMD74S	12/04/2025 ás 20:28:34	Ingrid Fiorante		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
131	2025-DP5X73	14/04/2025 ás 12:18:37	Fabio Domingues de Souza		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Federal; CND Estadual de domicílio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municípal; CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municípal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
132	2025-11HLXT	14/04/2025 ás 15:34:16	Daniela Correa Braga	Música; Literatura, livro e leitura	Habilitado (a)		Credenciado (a)
133	2025-W00MMX	14/04/2025 ás 16:48:28	Laiane Almeida Dias Alves		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Apresentou a CND Estadual de domicilio vencida; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
134	2025-9N8PJZ	14/04/2025 ás 20:15:01	Patricia Marys Feitosa Dias		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS; e não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata.	Não credenciado (a)
135	2025-866560	15/04/2025 ás 01:48:34	Bruno Roberto Ribeiro		Inabilitado (a)	Não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
136	2025-VFSC0X	15/04/2025 ás 14:58:55	Henrique Masera Lopes		Inabilitado (a)	Não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
137	2025-6CMNXG	17/04/2025 ás 19:49:01	Edgar Cezar Benites		Inabilitado (a)	Não apresentou CND Justiça do Trabalho.	Não credenciado (a)
	2025-33H3GW		Andrea Rosendo da Silva		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicílio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Certificado de Regularidade do FGTS; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
139	2025-62W7P0	22/04/2025 ás 19:45:52	Wanderson Santos Silva		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicilio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
140	2025-KP2S8W	24/04/2025 ás 11:13:23	Marcela Maria Torres Alves		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual de domicílio; CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; CND Justiça do Trabalho; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
141	2025-PNBTRF	24/04/2025 ás 14:05:42	Marcio Augusto de Souza Fonseca		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Estadual do Estado do Espírito Santo; CND Municipal; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
142	2025-Z9BNKK	27/04/2025 ás 23:37:50	Andrea de Andrade Verissimo de Souza	Artes Cênicas; Artes Visuais; Patrimônio Imaterial e Culturas Tradicionais	Habilitado (a)		Credenciado (a)
143	2025-HM19HD	28/04/2025 ás 15:16:06	Elaine Cristina Semicek		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

						Não apresentou as certidões: CND Conjunta Federal; CND	
144	2025-F6N9MK	29/04/2025 ás 15:19:13	Daniele Motta de Souza		Inabilitado (a)	Estadual (de domicilio da pessoa fisica); CND Estadual do Estado do Espírito Santo; Certificado de Regularidade do FGTS; Apresentou a CND Municipal vencida; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
145	2025-CNLS53	01/05/2025 ás 20:42:21	Alysson Andrade de Oliveira		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
146	2025-J55X07	02/05/2025 ás 02:47:03	Iago Veiga Confort Lorena		Inabilitado (a)	Não apresentou a CND Estadual do Estado do Espírito Santo	Não credenciado (a)
147	2025-XBMDBM	03/05/2025 ás 09:49:35	Simone Christ Camargo	Artes Cênicas	Habilitado (a)		Credenciado (a)
148	2025-J0Q5QN	06/05/2025 ás 16:31:55	Maria de Fátima Elias Esper		Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; Não apresentou as certidões: Certificado de Regularidade do FGTS; CND Justiça do Trabalho; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
149	2025-81L49F	06/05/2025 ás 16:38:35	Marcos Prado Rabelo	Patrimônio Material, Arquitetura e Urbanismo; Patrimônio Imaterial e Culturas Tradicionais	Habilitado (a)		Credenciado (a)
150	2025-7CCT0N	07/05/2025 ás 19:08:38	Luísa Antonitsch Mansilha Mello		Inabilitado (a)	Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
151	2025-COGHXB	11/05/2025 ás 15:21:28	Hincia de Souza Pereira		Inabilitado (a)	Qualificação Técnica: não atingiu 20 pontos no total e não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
152	2025-WHG56C	11/05/2025 ás 19:59:14	Wilson José Tavares Júnior		Inabilitado (a)	Não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (empregador não cadastrado); não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
153	2025-JTM547	14/05/2025 ás 20:19:39	Giordanna Laura da Silva Santos		Inabilitado (a)	Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)
154	2025-LCZHHB	15/05/2025 ás 17:35:40	Natalia Vieira de Carvalho Martins		Inabilitado (a)	Não apresentou as certidões: CND Conjunta Federal; CND Estadual (onde for sediada a empresa); CND Estadual do Estado do Espirito Santo; CND Justiça do Trabalho; Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS vencido; não comprovou a documentação para a qualificação econômico-financeira: Certidão de Falência e Concordata; e na Qualificação Técnica: não comprovou a atuação como parecerista nas Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual ou federal.	Não credenciado (a)

#### KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL

**JOSE ROBERTO BISPO DE SOUSA** 

MEMBRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - SECULT)

SECULT - SECULT - GOVES assinado em 16/05/2025 12:19:10 -03:00

MEMBRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO -SECULT) SECULT - SECULT - GOVES assinado em 16/05/2025 12:55:16 -03:00

**LETICIA SCHUWARTZ DEPS** 

AGENTE DE CONTRATACAO SECULT - SECULT - GOVES assinado em 16/05/2025 14:21:03 -03:00

#### **DEBORA MOULIN RODRIGUES**

MEMBRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO -SECULT) SECULT - SECULT - GOVES

SECULT - SECULT - GOVES assinado em 16/05/2025 13:00:48 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

DOCUMENTO CAPTURADO EM 16/05/2025 14:21:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (MEMBRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - SECULT) SECULT - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1W51PK